



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 060/2020 ANO XI

Divulgação: quinta-feira, 02 de abril de 2020

Publicação: sexta-feira, 03 de abril de 2020

Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Presidente

Juiz Osmar Duarte Marcelino  
Vice-Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2017 (INF 3297), celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE – CNPJ 16.636.540/0001-04.

Objeto: Atualização do preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.4.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original.

Valor total estimado do aditivo: R\$ 14.820,00 (quatorze mil e oitocentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza econômica “339040”, item de despesa “03”, fonte de recursos “10”, procedência “1”.

Vigência do aditivo: 03/04/2020 a 03/06/2021

Assinatura: Belo Horizonte, 02 de abril de 2020.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2019 (INF 3883), celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE – CNPJ 16.636.540/0001-04.

Objeto: Alteração das Cláusulas 1ª e 7ª do serviço de Integração à Rede IP Multisserviços, conforme estabelecido nas Intervenções Direta Caderno de Serviços nº 024/2018 de 28/12/2018 e 014/2019 de 16/07/2019 e atualização do preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.11.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original..

Valor total estimado do aditivo: R\$ 46.620,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza econômica “339040”, item de despesa “03”, fonte de recursos “10”, procedência “1”.

Vigência do aditivo: 03/04/2020 a 03/06/2021

Assinatura: Belo Horizonte, 02 de abril de 2020.

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 04/2020**  
**PREGÃO Nº 05/2020 (na forma eletrônica)**  
**Processo de Compra SIAD nº 34/2020**

O Pregão nº 05/2020, na forma eletrônica, de que trata este Procedimento Licitatório nº 04/2020, objetivou a locação de rádios transceptores portáteis digitais, com frequências homologadas e fones de ouvido, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições do edital.

A presente licitação foi do tipo menor preço global.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, **HOMOLOGO** o resultado do referido certame licitatório, ratificando a adjudicação do objeto, realizada pela Pregoeira, na seguinte forma:

**Vencedor: PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELLI - ME, com proposta no valor de R\$ 16.246,68 (dezesseis mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos).**

Publique-se.

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, em exercício, Juiz Osmar Duarte Marcelino, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício das funções do cargo, Resolve expedir, em favor da servidora Priscilla Salviano Gontijo Silva, Oficial Judiciário, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, JME 0421-9, tendo em vista o disposto no art. 31 da Constituição do Estado de Minas Gerais, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 57/2003, na Lei nº 18.581, de 14 de dezembro de 2009, e na Resolução nº

634/2010 - TJMG c/c Resolução nº 95/2010 – TJMMG, o presente Título Declaratório do direito ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento básico, referente ao Adicional de Desempenho - ADE, por ter preenchido os requisitos legais, a partir de 1º/04/2020;

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, em exercício, Juiz Osmar Duarte Marcelino, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício das funções do cargo, Resolve expedir em favor do servidor Marco Aurélio Paulon Campos, Oficial Judiciário, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, JME 0423-5, tendo em vista o disposto no art. 31 da Constituição do Estado de Minas Gerais, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 57/2003, na Lei nº 18.581, de 14 de dezembro de 2009, e na Resolução nº 634/2010 - TJMG c/c Resolução nº 95/2010 – TJMMG, o presente Título Declaratório do direito ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento básico, referente ao Adicional de Desempenho - ADE, por ter preenchido os requisitos legais, a partir de 1º/04/2020.

---

---

### SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

---

---

#### ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pela servidora Marina Lopes Rossi, JME 0606-4, por 8 (oito) dias úteis, a partir de 02/03/2020, nos termos do art. 176 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria nº 908/2016 - TJMMG.

---

---

### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

---

---

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### PORTARIA N. 1252/2020, de 31 de março de 2020

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, em exercício, Juiz Osmar Duarte Marcelino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, VII, do Regime Interno,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos artigos 24, inciso XIII, e 31 da Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, todas deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o **Juiz Jadir Silva**, a partir das 18h do dia 6 de abril 2020 até às 8h do dia 13 de abril de 2020.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores **Eli Alvarenga Zélia Maria Bernardo**.

Art. 3º Para que as petições realizadas fora do horário do expediente sejam encaminhadas ao juiz plantonista, o peticionário deverá contatar o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que já tenha feito o pedido por meio eletrônico.

(a) **Juiz Osmar Duarte Marcelino**  
Presidente em exercício

---

**CORREGEDORIA**

---

**PORTARIA Nº 33/2020-CJM**

*Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar.*

**O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

**Considerando** os termos da Resolução nº 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

**Considerando** a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

**Resolve:**

Art.1º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais o Juiz de Direito **MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS**, no horário de **18h às 08h, no período de 06/04/2020 a 13/04/2020**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designadas as servidoras Nathalia Maria Cekiera de Moraes, JME 0555-5 e Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite, JME 0352-2.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2020.

(a) Juiz Rúbio Paulino Coelho  
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais